

**OCEANA OFFSHORE S.A.**

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 333.0030510-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao dia 30 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Oceana Offshore S.A. (“Companhia”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 8º andar, Botafogo, CEP 22290-240.

**PRESENÇA:** Presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **MESA:** Presidente da Mesa: Sr. José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Sr. Leonardo Pimenta Gadelha. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** conforme exigido pelo item (xii) do artigo 15 do estatuto social da Companhia, a determinação do voto da Companhia nas assembleias gerais da **OCEANA NAVEGAÇÃO S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.944.522/0001-93, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 8º andar, parte C, Botafogo, CEP 22.290-240 (“OCN”), e da **OCEANA ESTALEIRO S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.185.954/0001-20, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênia Pezzini nº 355, CEP 88.311-045 (“OCE”), que irão deliberar sobre as seguintes operações societárias: (a) cisão parcial da OCN com incorporação, pela OCE, da parcela cindida destacada da OCN composta por 45,64% (quarenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) das ações representativas do capital social da **ALIANÇA S.A. - INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.055.732/0001-38, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 8º andar, parte B, Botafogo,

CEP 22290-240 (“Aliança”); (b) incorporação da OCN pela **COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.534.284/0001-48, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 8º andar, parte A, Botafogo, CEP 22.290-240 (“CBO”), com a conseqüente extinção da OCN; e (c) incorporação da OCE pela Aliança com a conseqüente extinção da OCE (em conjunto, a “Reorganização Societária”); **(ii)** conforme exigido pelo item (xviii) do artigo 15 do estatuto social da Companhia, a realização da Reorganização Societária; e **(iii)** se aprovadas todas as matérias descritas nos itens discriminados acima, autorizar os diretores da Companhia a tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como assinarem isoladamente quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Os membros do conselho de administração da Companhia, após análise e discussão das matérias propostas, por unanimidade, deliberaram **quanto ao item (i):** determinar que a Companhia vote favoravelmente, sem quaisquer restrições ou ressalvas, nas assembleias gerais da OCN e da OCE, quanto a toda e qualquer matéria que venha a ser colocada em pauta para aprovação e implementação da Reorganização Societária; **quanto ao item (ii):** aprovar a realização da Reorganização Societária; e **quanto ao item (iii):** autorização para os diretores da Companhia tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como assinarem isoladamente quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha; Conselheiros: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zaremba, Andre Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Bruno Pessoa Serapião e Ricardo Schenker Wajnberg. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

---

**Leonardo Pimenta Gadelha**  
Secretário

